

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº 16/2025/GAB/SEAD**

Designar a Comissão Permanente de Concurso Público do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Piauí, bem como com fundamento na Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO do Estado do Piauí, responsável pela organização, coordenação e fiscalização das etapas necessárias à realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no âmbito dos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme designação:

Nome	Matrícula	Função
Florentino Manuel Lima Campelo Junior	308268-7	Presidente
Ademias do Nascimento Silva	373539-7	Membro
Aline Carla de Melo Coelho	226622-9	Membro
Bruno Gomes Oliveira de Moraes	372884-6	Membro
Eurivan Castelo Branco Coutinho	371541-8	Membro
Garcias Guedes Rodrigues Junior	371160-9	Membro
Renato Lelis Viana	371478-x	Membro
Sheila Mendes de Sousa	001110-0	Membro

Art. 3º As competências e atribuições da Comissão estão previstas no Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, cabendo aos membros cumprir rigorosamente as disposições normativas e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 512/2023/GAB/SEAD, bem como quaisquer disposições contrárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1125, datada de 21 de janeiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 1/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 1670042 - Presidente; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 - Secretário e, **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Mat.0025585 - Membro, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA, nos termos do inciso II, do §4º, do art.164, da Lei Complementar nº 13/94, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, à estagiária **GIUVANILDA LIMA SUCUPIRA**, Mat. 418184-X, conforme o Processo nº 00009.024201/2024-06, Relatório SEFAZ-PI/GASEC/CORREFAZ (ID [015687403](#)), Despacho 1936 (ID [015760651](#)), PARECER PGE-PI/GAB/PFCAA (ID [015904931](#)) e SEFAZ: Despacho 4 (ID [016030746](#)).

Art.2º - Revogar a SEFAZ: Portaria 100, de 10 de dezembro de 2024 (ID [015775627](#)).

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 15 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Fazenda

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1126, datada de 21 de janeiro de 2025.)

